



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.170/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
TALITA PIOLOGO CORREIA POSSATO.

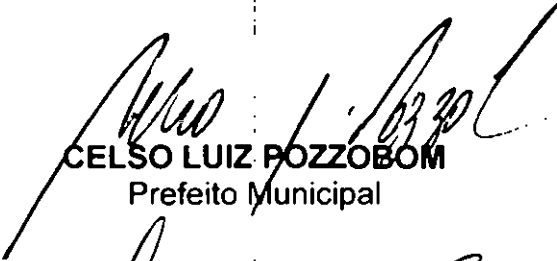
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TALITA PIOLOGO CORREIA POSSATO**, matrícula 999921, portadora da cédula de identidade RG nº 12.844.439-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 088.611.629-59, nomeada em 04 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 7.929/2022, com fruição no período de 02 de julho de 2024 a 29 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 24 maio 1924
DE N.º 13.026
UMUARANA 24 | 05 20 24
Almeida
UNIDADE DE ATOS CÍVILIS